



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Subsecretaria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Programação e Logística  
Coordenação de Logística  
Divisão de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1/2021 DO CONTRATO Nº 30/2020 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EMPRESA NEC LATIN AMÉRICA S.A.**

**REAJUSTE CONTRATUAL**

1. Por este Termo, com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017, e suas alterações, o Coordenador-Geral de Programação e Logística, **HOMOLOGA**, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a cláusula quinta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato/RFB/Copol nº 30/2020, celebrado com a empresa NEC LATIN AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.074.412/0001-61, a que se proceda o reajuste do valor global do contrato de **R\$ 1.695.545,40** (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.827.967,07** (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) a partir de agosto de 2021, valores estes apurados com a aplicação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), previsto no contrato.
2. O valor do APOSTILAMENTO é de **R\$ 132.422,07 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos)**.
3. Por oportuno, registra-se que deverá ser apresentada, imediatamente, garantia complementar correspondente à diferença entre a garantia a ser prestada com base no valor reajustado e a garantia prestada com base no valor anteriormente acordado; ou substituir a garantia prestada por outra correspondente a 5% do valor do novo valor do contrato.

Documento assinado eletronicamente

**ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ**  
Coordenador-Geral de Programação e Logística

---

Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 23/11/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20131762** e o código CRC **59B2255C**.

**Referência:** Processo nº 10265.229255/2020-57.

SEI nº 20131762